

Câmara Municipal de Salto

13.320 — SALTO — SP

RESOLUÇÃO nº 11/91

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de - São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto em sessão ordinária realizada em 02 de setembro de 1.991, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedida licença de 30 - (trinta) dias, a partir de 1º de setembro de 1.991, ao Ve-/ reador José Roberto Merlin, para tratamento de saúde, nos - termos do artigo 14, item II, da Lei Orgânica do Município, conforme Atestado Médico em anexo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vi-/ gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
02 de setembro de 1.991

- José Carlos Rodrigues da Rocha - Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto e afixada no local de costume, em 02 de setembro de 1.991

> - João Carlos Ratti -Diretor Legislativo de Administração.